



**Prefeitura da Ilha de
Itamaracá**
Pernambuco/Brasil
O paraíso é aqui.

PORTARIA GP Nº 216/2015

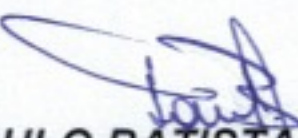
Ilha de Itamaracá, 22 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 – Reintegrar o Sr. **FERNANDO ANTONIO SÁ DE OLIVEIRA FILHO**, funcionário efetivo desta Prefeitura, Matrícula nº 0100115, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Auxiliar Administrativo, que se encontrava de licença sem vencimentos desde 08/09/2014.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 22 de setembro de 2015.


PAULO BATISTA ANDRADE
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.